



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 32, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - Cremers, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958, e considerando a homologação do Concurso Público Cremers nº 01/2017 e a classificação dos aprovados no referido certame, decide: Nomear os convocados abaixo relacionados:

ELIETE CARDOSO DOS SANTOS - Assistente Pleno - Sede Porto Alegre - Nomeada em 11/09/2018.

JUNIOR PEREIRA CARDOSO - Assistente Pleno - Sede Porto Alegre - Nomeado em 11/09/2018.

Os candidatos nomeados pela presente Portaria deverão comparecer no Cremers para tomarem posse, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da nomeação, sob pena de revogação da presente Portaria, com perda de todos os direitos decorrentes do Concurso Público, nos termos do item 12.5 do Edital de Abertura 01/2017.

FERNANDO WEBER MATOS

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 17, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.583/78, pelo Decreto nº 84.444/80 e pela Resolução CFN nº 230/199;

Considerando a necessidade do Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região ser representado por intermédio de seus Conselheiros, Gerente, Funcionários efetivos e cargos em Comissão, bem como Assessoria Jurídica e Contábil., resolve:

Art. 1º - Todo aquele que estiver representando o Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região, fora da sede, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o término da atividade que participou, para entregar um relatório descrevendo qual foi o lugar, o assunto tratado e os encaminhamentos da reunião, bem como juntar material técnico ou ata, se for o caso, de sua participação.

Art. 2º - O Relatório deverá ser entregue na Gerência deste Conselho ou enviado por correio, e-mail ou outro meio idôneo que comprove a participação, a fim de que seja encaminhado ao conhecimento da Diretoria do Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região.

Art. 3º - Aquele que representou o CRN-8, após a entrega do relatório descritivo de suas atividades, poderá, conforme o caso ou assunto tratado, ser convocado para explanar sua participação na reunião de Diretoria do Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

MARIA EMILIA DAUDT VON DER HEYDE

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 12ª REGIÃO

PORTARIA Nº 28, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Química da XII Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora JULIA LUIZA TAVARES - Assistente administrativo do CRQ-XII - a partir de 06/08/2018.

Art. 2º - Exonerar, a pedido, a servidora KAITA QUEIROZ DE OLIVEIRA - Auxiliar administrativo do CRQ-XII (Nível Superior) - a partir de 21/08/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANO FIGUEIREDO DE SOUZA

Ediais e Avisos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 71/2018 SUSPENSÃO DE BENEFÍCIOS

PROCESSO Nº 23000.029370/2018-61

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em atendimento ao Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 363/MPDG, de 28 de novembro de 2016, e a Orientação Normativa nº 01/SEGEP/MPOG, de 02 de janeiro de 2017, e usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2003, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

Nome	CPF	Matricula	Benefício
ARIADNA DE OLIVEIRA LIMA COUTINHO	036.260.833-49	5607698	PENSÃO
VALERIA MUNIZ GOMES	807.761.757-34	1448609	PENSÃO

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Esplanada dos Ministérios Bloco L Anexo I Sala 309, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SESEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 02 de janeiro de 2017.

2.1. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (61) 2022-7255, ou pelo e-mail aposentadoria@mec.gov.br, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

MARIEDEN MARTINS TOSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 18, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018 RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A Diretora de Administração de Pessoas da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SESEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2017, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão restabelecido, em virtude do seu comparecimento para realizar o recadastramento anual de 2018.

1.a) Aposentado

CPF	NOME	PROCESSO
130.355.921-87	Ademir Alves Batista Carvalho	23070.017260/2018-23
049.781.451-04	Mauro Urbano Rogério	23070.017255/2018-11
125.002.671-72	Wanderley Soares de Andrade	23070.017257/2018-18

FABIANA MOREIRA MACHADO

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 20/2018 RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Portaria MF nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016, e no art. 9º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, Portaria MP nº 363, de 28 de novembro de 2016 e Orientação Normativa SESEP/MP nº 01, de 02 de janeiro de 2017, resolve:

Restabelecer o pagamento dos proventos dos aposentados e pensionistas abaixo relacionados, de acordo com art. 12 da Orientação Normativa SESEP/MP nº 01, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o recadastramento anual ter sido regularizado.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EDITAL Nº 79/2018

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, por meio da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, convoca a servidora SHIRLANE PANTOJA DA SILVA, matrícula: 2659046, a comparecer a Coordenação de Aposentadoria e Pensões/DAPES/PROGESP, da Universidade Federal do Amazonas, no prazo máximo de 10 dias a contar da publicação deste edital, para tratar de assuntos de seu interesse.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró-Reitora

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), instituída pela Portaria IFPE/GR nº 1.114, de 13/08/2018, publicada em 14/08/2018, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 138 da Lei nº 8.112/1990, CITA, pelo presente Edital, o senhor THIAGO AFFONSO DE MELO NOVAES VIANA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1861077, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste, comparecer à Av. Prof. Luiz Freire, 500, Cidade Universitária, Bloco A, Sala 20, na cidade do Recife, estado de Pernambuco, a fim de tomar ciência do Termo de Indiciamento e apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 23519.012216.2017-31, a que responde, sob pena de revelia.

Recife, 10 de setembro de 2018.

FRANCISCO LAUDEMIRO RAMOS COELHO
MORORÓ

ERIVELTO JORGE CORREA LIMA
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

No Edital de nº 8/2017 - Suspensão de Pagamento, publicada no DOU do dia 22.08.2018, onde se lê: "EDITAL Nº 8/2017 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO", leia-se: "EDITAL Nº 8/2018 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO".